



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 -
85560-000 - CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
PARANÁ

DECRETO Nº 309/2017

Exonera Servidor temporário por fim de contrato por prazo determinado.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Karen Demin, CPF nº 079.352.309-51, matrícula funcional nº 1799-8, do cargo de Professor, a partir de 24 de agosto de 2017, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito